



**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ - SEDUC-PI**  
**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC-PI**

Av. Pedro Freitas, S/N Centro Administrativo, Bloco D/F - Bairro São Pedro, Teresina-PI, <http://www.seduc.pi.gov.br>

Processo nº 00011.000543/2024-83

Teresina-PI, 08 de agosto de 2024

**PORTARIA ADM/CEE/PI Nº 068/2024**

O Presidente do Conselho Estadual de Educação do Piauí, no uso de suas atribuições, considerando a Resolução CEE-PI Nº 010/2008 e a solicitação contida no Processo CEE/PI Nº 113-A/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a comissão verificadora formada pelos professores:

a) GERALDO DE CASTRO GOMES, Especialista em Educação a Distância, Docência do Ensino Superior e em Arte, Educação e Tecnologias Contemporâneas e Graduado em Comunicação Social e Licenciatura em Pedagogia;

b) ADRIANA MARIA MAGALHÃES, Mestre em Comunicação, Especialização em Gestão em Comunicação e Graduada em Comunicação Social – Jornalismo;

c) ROSILDA MARIA ALVES, Doutora em Educação, Mestra em Educação, Especialista em Gestão Pública, Psicopedagogia Clínica e Institucional, Psicopedagogia e Supervisão Educacional e Graduada em Pedagogia e Serviço Social;

para avaliar o Curso de Bacharelado em Jornalismo do Campus Poeta Torquato Neto, da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, na cidade de Teresina (PI) e apresentar relatório à Comissão de Educação Superior no prazo de 45(quarenta e cinco dias) dias, a contar da data de publicação desta portaria.

**Art. 2º** - Designar GERALDO DE CASTRO GOMES para presidir os trabalhos desta Comissão.

Sala das Sessões Plenárias “PROFESSOR MARIANO DA SILVA NETO” do Conselho Estadual de Educação do Piauí, em Teresina (PI), 08 de agosto de 2024.

Cons. Carlos Alberto Pereira da Silva  
Presidente do CEE/PI



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA - Matr.0085954-X, Conselheiro**, em 08/08/2024, às 18:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **013908863** e o código CRC **9FD4FB8E**.